

1. SUBMISSÕES DOS RESUMOS

Cada inscrição e quitação da taxa de inscrição no congresso dará direito à submissão de, no máximo, 02 (dois) resumos, devendo estar o inscrito na condição de autor ou coautor. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da área do congressista, disponível no site do evento.

O resumo poderá ser em português, espanhol ou inglês. O texto deverá ser objetivo, conciso e sem erros ortográficos e gramaticais, oferecendo informações essenciais e compreensíveis, em seus diferentes tópicos. As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez em que forem utilizadas.

Serão aceitos resumos referentes a trabalhos científicos (original ou revisão) e relatos de experiência, desde que contemplem as áreas especificadas no item 1.3. O aceite dos resumos ficará sujeito à avaliação da relevância e do caráter inovador.

Não serão considerados resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento, bem como projetos de pesquisa, trabalhos incompletos, ou ainda pesquisas com seres humanos ou animais sem a devida indicação do número de aprovação nos respectivos comitês de ética em pesquisa.

A decisão da Comissão Avaliadora sobre a aprovação, classificação e premiação dos resumos será irrevogável, ou seja, os resumos serão aprovados ou reprovados, e não haverá possibilidade para interposição de recurso. A recusa do resumo não implica na devolução do valor pago pela inscrição do(s) autor(es) no congresso.

Após submissão do resumo, não serão permitidas inserções ou trocas de nomes de autores, coautores ou instituições, alteração do texto ou exclusão do trabalho.

Os autores serão os responsáveis pela veracidade e pelo ineditismo do trabalho. As opiniões e conceitos emitidos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações bibliográficas, serão de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Avaliadora.

1.1 Cronograma de submissão

As submissões dos resumos de trabalhos científicos e/ou relatos de experiência ocorrerão durante o período compreendido entre 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, por meio da área do congressista, disponível no sítio eletrônico do congresso.

É obrigatória a inscrição de pelo menos 1 (um) dos autores no congresso, sendo permitida a submissão de até 2 (dois) resumos por inscrição. A submissão, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o seguinte cronograma:

RESUMO SIMPLES:	
Data	Atividade
01/10/2024	Divulgação das normas para a submissão dos resumos
01/10/2024	Início da submissão dos resumos
31/12/2024	Data limite para a submissão dos resumos, até 23h59
10/01/2025	Data limite para divulgação do resultado das avaliações dos resumos
17/01/2025	Data limite para envio do e-poster na plataforma de submissões
24/01/2025	Data limite para divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação do e-poster ou exposição simples

RESUMO EXPANDIDO:	
Data	Atividade
01/10/2024	Divulgação das normas para a submissão dos resumos
01/10/2024	Início da submissão dos resumos
31/12/2024	Data limite para a submissão dos resumos, até 23h59
10/01/2025	Data limite para divulgação do resultado das avaliações dos resumos
17/01/2025	Data limite para divulgação dos trabalhos selecionados para comunicação oral, para apresentação de e-poster ou exposição simples
24/01/2025	Data limite para envio da apresentação ou e-poster na plataforma de submissões

1.2 Modalidades de Submissão

Serão admitidas submissões de resumos em duas modalidades, onde independente do tipo será realizada no mesmo local, dentro da área do congressista:

1.2.1 Trabalhos Científicos

Enquadram-se nesta categoria os resultados inéditos de pesquisa científica de ensaios *in vitro*; experimentação animal; estudos observacionais; estudos exploratórios/qualitativos; estudos descritivos/transversais; ensaios clínicos; revisões narrativas ou sistemáticas da literatura.

1.2.2 Relatos de Experiência

Enquadram-se nesta categoria as experiências relacionadas à prática profissional, que relatam as ações desenvolvidas nos serviços ou no ensino superior, bem como o impacto das mesmas sobre a profissão ou a população estudada.

IMPORTANTE: trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir a Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e legislação correlata. Trabalhos envolvendo manejo de animais deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008, Lei

Arouca, e legislação correlata. Para ambos os casos, obrigatoriamente, o número de aprovação no comitê de ética deve ser informado na metodologia e deve ser anexado o parecer de aprovação. O não cumprimento desse tópico, implicará na rejeição imediata do resumo.

1.3 Áreas de conhecimento para submissão

Para submissão, o participante do Congresso deverá selecionar uma das treze (13) áreas a seguir:

- Biologia Molecular (BM);
- Bioquímica e Hormônios (BQ);
- Citologia Clínica (CT);
- Controle de Qualidade (CQ);
- Diagnóstico Laboratorial (DL);
- Gestão (GT);
- Hematologia (HM);
- Histopatologia (HP);
- Imunologia (IM);
- Microbiologia (MR);
- Parasitologia (PR);
- Patologia (PT);
- Saúde Pública e Vigilância Laboratorial (SV);
- Toxicologia;
- Urinálise e Líquidos Biológicos (UL);

1.4 Direitos autorais

Os autores mantêm os direitos autorais e concedem ao evento o direito de publicação do resumo, sob a Licença Creative Commons Attribution, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação em revista e anais.

1.5 Conflito de interesses

Conflitos de interesses podem surgir quando autores, revisores ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação dos trabalhos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

1.5.1 Os autores deverão declarar a existência de conflito de interesse, caso se aplique, em campo específico, no formulário de submissão do resumo disponível na área do congressista.

1.5.2 Os avaliadores *ad hoc* deverão revelar à Comissão Avaliadora quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar em suas opiniões sobre o resumo e, quando couber, declararem-se não qualificados para revisá-lo.

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1 Serão aceitos dois tipos de resumos para a 3ª edição do COMAC: **Resumo Simples e Resumo Expandido**. Não serão aceitos resumos escritos em sua totalidade com letras em caixa alta.

2.2 RESUMO SIMPLES:

O resumo deverá ser redigido apenas com texto, sem a inserção de gráficos, tabelas, ilustrações ou referências bibliográficas. Todos os resumos simples aceitos serão expostos em formato de e-poster. Os resumos simples deverão ser elaborados conforme orientações especificadas a seguir:

Título: deve identificar com clareza a natureza do trabalho e ser escrito em letras maiúsculas com até 150 caracteres, incluindo espaços; não utilizar abreviaturas.

Autores: serão permitidos no máximo oito (08) autores, sendo um o autor correspondente. Os nomes devem ser inseridos na sequência de autoria, sem a possibilidade de alteração posterior. Poderão ser autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do trabalho e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. Todos os contatos entre a Comissão de Avaliação e o autor correspondente serão mantidos por meio do endereço eletrônico indicado no preenchimento do formulário de inscrição (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

Instituição: nome completo da instituição ou órgão de pesquisa na qual cada autor esteja vinculado, bem como o estado da federação onde se localiza (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

Introdução: máximo de 500 caracteres, incluindo os espaços.

Objetivo: máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços.

Metodologia: máximo de 500 caracteres, incluindo os espaços.

Resultados e Discussão: máximo de 1500 caracteres, incluindo os espaços.

Conclusão: máximo de 500 caracteres, incluindo os espaços.

Palavras-chave: mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) descritores, obrigatoriamente utilizando os descritores Scielo, Mesh ou Decs;

Financiamento e Agradecimento (se houver): máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços. Quando houver dois ou mais tipos de auxílio ou agências de fomento, separá-los com ponto e vírgula;

Declaração de conflito de interesses: máximo de 250 caracteres, incluindo os espaços. Caso não haja, usar a expressão “Declaro(amos) não haver conflito de interesse”.

2.3 RESUMO EXPANDIDO:

O resumo deverá ser redigido apenas com texto, sem a inserção de gráficos, tabelas ou ilustrações. Os resumos expandidos aceitos poderão ser expostos em formato de e-poster ou comunicação oral, de acordo com a avaliação da comissão científica do evento. Os resumos expandidos deverão ser elaborados conforme orientações especificadas a seguir:

Título: deve identificar com clareza a natureza do trabalho e ser escrito em letras maiúsculas com até 150 caracteres, incluindo espaços; não utilizar abreviaturas.

Autores: serão permitidos no máximo oito (08) autores, sendo um o autor correspondente. Os nomes devem ser inseridos na sequência de autoria, sem a possibilidade de alteração posterior. Poderão ser autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do trabalho e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. Todos os contatos entre a Comissão de Avaliação e o autor correspondente serão mantidos por meio do endereço eletrônico indicado no preenchimento do formulário de inscrição (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

Instituição: nome completo da instituição ou órgão de pesquisa na qual cada autor esteja vinculado, bem como o estado da federação onde se localiza (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

Introdução: máximo de 1.500 caracteres, incluindo os espaços. Todos os parágrafos devem usar citações seguindo as normas ABNT.

Objetivo: máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços.

Metodologia: máximo de 2.500 caracteres, incluindo os espaços.

Resultados e Discussão: máximo de 5.000 caracteres, incluindo os espaços. A discussão deve usar citações seguindo as normas ABNT.

Conclusão: máximo de 1.000 caracteres, incluindo os espaços.

Palavras-chave: mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) descritores, obrigatoriamente utilizando os descritores Scielo, Mesh ou Decs;

Financiamento e Agradecimento (se houver): máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços. Quando houver dois ou mais tipos de auxílio ou agências de fomento, separá-los com ponto e vírgula;

Declaração de conflito de interesses: máximo de 250 caracteres, incluindo os espaços. Caso não haja, usar a expressão “Declaro(amos) não haver conflito de interesse”.

Referências: Segundo as normas ABNT para as citações usadas ao longo do resumo.

3. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 Será realizada, levando em consideração os seguintes critérios:

- Originalidade
- Relevância
- Qualidade científica
- Contextualização/justificativa
- Clareza dos objetivos

- Rigor metodológico
- Clareza dos resultados apresentados
- Articulação entre objetivos, métodos, resultados e conclusões
- Impacto do tema para sociedade
- Avaliação geral do resumo

3.2 Os resumos serão distribuídos aos avaliadores *ad hoc*, levando em consideração que eles não poderão analisar resumos de suas respectivas instituições, grupos de pesquisa ou colaboradores. Os critérios de anonimato dos autores e avaliadores serão mantidos durante todo o processo de avaliação.

3.3 Os pareceres dos avaliadores *ad hoc* serão analisados pela Comissão Avaliadora. O resumo será então classificado como Aprovado ou Reprovado pela Comissão Avaliadora.

3.4 O parecer final da avaliação dos resumos será disponibilizado em campo específico na área do congressista até a data final definida no cronograma.

3.5 Todos os **resumos simples** aceitos serão expostos em formato de **e-poster**. Já os **resumos expandidos** aceitos poderão ser expostos em formato de **e-poster ou comunicação oral**. A seleção da modalidade de exposição do trabalho ficará a critério da comissão científica e dos avaliadores levando em consideração os critérios de avaliação dos resumos submetidos.

3.6 Para os trabalhos aceitos para no formato e-poster, o autor correspondente terá que enviar o arquivo do poster na plataforma de submissão. Após análise dos arquivos enviados serão selecionados os trabalhos para apresentação. Os demais terão exposição simples sem apresentação. As datas e prazos seguirão o cronograma do item 1.1.

3.7 Para os trabalhos aceitos para no formato comunicação oral, o autor correspondente terá que enviar o arquivo da apresentação na plataforma de submissão seguindo o cronograma do item 1.1.

IMPORTANTE: É de responsabilidade do congressista a verificação do resultado da avaliação do resumo, disponível na área do congressista, no sítio eletrônico do evento.

4. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-POSTER

4.1 O e-poster deverá ser redigido em página única, no mesmo idioma utilizado no resumo, elaborado no tamanho (68cm de altura x 38cm de largura), utilizando, obrigatoriamente, o modelo disponibilizado na área do congressista.

4.2 O e-poster deverá conter: logo padrão do congresso (presente no modelo); logo da instituição (se houver); título, autor(es) e suas afiliação(ões) individual(is) conforme

numeração em sobrescrito; e-mail do autor correspondente que deverá ser identificado com asterisco sobrescrito (*); introdução; objetivo; metodologia; resultados e discussão; conclusão; referências, agradecimentos e financiamento.

4.3 O e-poster poderá dispor de imagens, quadros, gráficos e tabelas, devendo estes estar corretamente formatados, sem prejuízo do formato disposto no modelo padrão.

4.4 Não há restrição para a quantidade de caracteres em cada elemento textual, desde que seja obedecida a formatação disposta no modelo padrão.

4.5 Os autores que tiverem seu resumo aceito no formato e-poster deverão enviar o arquivo digital em formato PDF na plataforma de submissões seguindo o cronograma disponível no item 1.1.

4.6 O e-poster será exposto no formato digital, ao longo de todo o evento, em local específico, sob responsabilidade da organização do evento.

4.7 Os autores que tiverem e-poster selecionado para apresentação deverão comparecer em local e data a ser definida. A apresentação pode ser feita por qualquer um dos autores. O(A) apresentador(a) terá até 10 minutos para apresentação e posterior arguição dos avaliadores. Será divulgada lista completa com local e horário da apresentação.

5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DE COMUNICAÇÃO ORAL

5.1 Os resumos expandidos classificados pela Comissão Avaliadora, selecionados para comunicação oral em sessão específica, serão apresentados presencialmente, por qualquer um dos seus autores aos avaliadores nos dias do evento. Será divulgada lista completa com local e horário da apresentação.

5.2 A comunicação oral deverá ser realizada em formato de apresentação de slides, no mesmo idioma utilizado no resumo, utilizando, obrigatoriamente, o modelo de apresentação disponibilizado na área do congressista.

5.3 Os autores que tiverem seu resumo aceito no formato comunicação oral deverão enviar o arquivo digital da apresentação em formato PDF na plataforma de submissões seguindo o cronograma disponível no item 1.1.

6.3 Os autores que tiverem comunicação oral selecionado para apresentação deverão comparecer em local e data a ser definida com, no mínimo 15 min de antecedência. A apresentação pode ser feita por qualquer um dos autores. O(A) apresentador(a) terá até 20 minutos para apresentação e posterior arguição dos avaliadores. Será divulgada lista completa com local e horário da apresentação.

IMPORTANTE: A ausência na apresentação oral implicará no cancelamento da emissão de certificado, bem como da publicação do resumo nos anais do evento e da candidatura à premiação.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos selecionados para apresentação no formato e-poster ou comunicação oral serão submetidos a avaliação classificatória, realizada por meio digital, seguindo os seguintes critérios:

- Adequação ao modelo disponibilizado.
- Conformidade da apresentação de gráficos, figuras, quadros e tabelas.
- Clareza das informações e qualidade geral do trabalho.

6.2 A ordem classificatória se dará pela somatória das avaliações do resumo e da apresentação.

7. CERTIFICADOS

7.1 Ao término do Congresso é de responsabilidade, inteiramente do autor, acessar o sítio eletrônico e realizar o download dos certificados dos trabalhos apresentados. O autor que realizar o download ficará responsável pelo envio do certificado aos demais coautores.

8. PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

8.1 Todos os trabalhos aprovados e apresentados (e-poster e comunicação oral) serão publicados em Anais do 3º Congresso Maranhense de Análises Clínicas – 3º COMAC.

8.2 Os três trabalhos mais bem avaliados, em cada modalidade (e-poster e comunicação oral) receberão menção honrosa e premiação na cerimônia de encerramento do evento.

9. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

As situações especiais, não previstas neste regulamento, serão analisadas individualmente pela Comissão Avaliadora.

Dr. Aruanã Joaquim Costa

Coordenador Científico

3º COMAC